



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

DATA: 06/10/2017.

HORÁRIO: 10h.

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017** – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de **serviços de limpeza e controle de estacionamento nas dependências da Câmara Municipal**, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de Blumenau, realizou-se sessão pública para o recebimento de propostas dos licitantes participantes para a licitação epigrafada, com a presença da Pregoeira e Equipe de Apoio designada. Aberta a sessão, procedeu-se ao credenciamento, identificação dos representantes e recolhimento dos envelopes de proposta comercial e de habilitação dos licitantes:

- 1) **MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº **20.693.893/0001-05**, com endereço na **Rua: José de Anchieta, nº 1367, sala 01, Areias, São José/SC, CEP 88.113-740**, telefone: (48) 3047-2368 / 99127-2368, e-mail: mastercleansc@gmail.com, representado por **Julio Cesar Albino Pinto Bustos**, RG: 3.454.136 e CPF nº 042.835.799-71.
- 2) **ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR ME**, inscrito no CNPJ nº **26.168.440/0001-46**, com endereço na **Rua: Estrada Cata Preta, nº 230, Casa 13, Vila João Ramalho, Santo André/SP, CEP 09170-000**, telefone: (11) 3438-9794 e (11) 99722-7445 e-mail: jsjuniorsouza@outlook.com/carlagiani@gmail.com representado por **Carla Giani da Rocha**, RG: 3306149 e CPF nº 887.711.729-04.
- 3) **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **00.482.840/0001-38**, com endereço na **Rua: Antônio Mariano de Souza, nº 775, bairro Ipiranga, em Barreiros, São José/SC, CEP 88.111-510**, telefone: 48 3733-3101 e-mail: lideranca@lideranca.com.br, representado por **Willian Lopes de Aguiar**, RG: 3.975.588 e CPF nº 028.383.199-57.
- 4) **MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº **79.391.157/0001-45**, com endereço na Rua: Alameda Bela Aliança, nº220, Centro, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-172, telefone: (47) 3349-6636, e-mail: licitacao@empresasminister.com.br, representado por: **Rafael de Andrade**, RG: 422.830 e CPF nº 029.634.199-10.
- 5) **INTERSEPT LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **03.360.551/0001-54**, com endereço na **Rua: Dom João VI, nº 309, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82900-150**, telefone (41) 3266-9581, e-mail: roni@intersept.com.br, representado por **Roni Cesar Lorena**, RG: 7.267.961-0, CPF nº 029.934.089-92.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



- 6) **OBSERVES SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº: **26.412.260/0001-68**, com endereço na Rua: João Pessoa, nº 989, sala 02, Velha, Blumenau/SC, CEP 89036-001, telefone: 47 3285-5621, e-mail: comercial@observeservicos.com.br, **representado por Ana Carolina Mahnke**, RG: 5.936.649, e CPF nº 048.481.209-26.
- 7) **EXATA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº: **97.549.447/0001-56**, com endereço na Rua: Benjamin Constant, nº 1.867, sala 02, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP 89037-501, telefone: 47 99142-3315, e-mail exatafin@gmail.com , **representado por Marco Antônio Almeida de Moraes**, RG: 7057564572, CPF nº 659.809.640-53.
- 8) **ROZALVA GONZAGA PEREIRA EPP**, inscrita no CNPJ nº: **22.048.175/0001-01**, com endereço na Avenida Conselheiro João Gaya, nº 798, sala 17, Centro, Navegantes/SC, CEP 88370-390, telefone 47 3319-3768 / 47 3319-3452 / 47 98466-5709, e-mail: societario@contabilidadeoliani.com.br, **representado por Alexandre Gonzaga Pereira**, RG: 5.234.389 e CPF nº 066.965.479-59.
- 9) **GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº: **16.920.937/0001-15**, com endereço na Rua: Luiz Tadeu Gandolfi Dutra, nº 208, Eldorado, Palhoça/SC, CEP 88.133-568, telefone (48) 3286-0015, e-mail: gabriel@grupogt.net.br , **representado por Gabriel Norberto Fontanella**, RG: 5.001.401 e CPF nº: 064.728.769-24.
- 10) **SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº: **25.075.446/0001-06**, com endereço na Avenida Londrina, nº 451, Bom Retiro, matinhos/PR, CEP 83260-000, telefone (41) 3473-3094, e-mail: sauntservicos@gmail.com, **representado por Gabriela Silva Correia**, RG: 13.503.101-1, e CPF nº: 107.217.229-11.
- 11) **GM INSTALADORA LTDA ME**, com CNPJ nº: **14.623.473/0001-50**, com endereço na Rua Frei Menandro kamps, nº 296, Centro, Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, telefone: 47 3624-0107 e-mail: gm_instaladora@hotmail.com , **representado por Gustavo de Lima Rocha**, RG: 5699620 e CPF nº: 080.715.779-10.
- 12) **SEGVILLE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº: **01.567.432/0001-41**, com endereço na Rua: Professor Felício Fuzinato, nº 193, piso superior, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89.218-420, telefone: 47 3033-0600, e-mail: segville@segville.com.br, **representado por Nelson Paterno**, RG: 1117174, CPF nº: 509.697.819-20.
- 13) **VIGISERV SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.391.472/0001-85**, com endereço na Rua: Pastor Oswaldo Hesse, nº 1038, Ribeirão Fresco, Blumenau/SC, CEP 89015-100, telefone: 47 3326-3334, e-mail: comercial@vigiserv.com.br, **representado por Eliane Teresinha Klock de Lemos**, RG: 1.298.922 e CPF nº: 471.539.629-72.
- 14) **SEVEN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº: **20.431.267/0001/40**, com endereço na Rua Presidente Araújo Brusque, nº 402, sala 01, Salto, Blumenau/SC, CEP 89031-080, **representado por Jones Gregorio de Souza**, RG: 7088154906, CPF nº: 007.431.870-59. Todas as empresas foram credenciadas, exceto **VIGISERV SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.391.472/0001-85**, com endereço na Rua: Pastor Oswaldo Hesse, nº 1038, Ribeirão Fresco, Blumenau/SC, CEP

[Handwritten signatures and scribbles]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



89015-100, telefone: 47 3326-3334, e-mail: comercial@vigiserv.com.br, representado por **Eliane Teresinha Klock de Lemos**, RG: 1.298.922 e CPF nº: 471.539.629-72 e **SEVEN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº: **20.431.267/0001/40**, com endereço na **Rua Presidente Araújo Brusque, nº 402, sala 01, Salto, Blumenau/SC, CEP 89031-080**, telefone: e-mail: , representado por **Jones Gregorio de Souza**, RG: 7088154906, CPF nº: 007.431.870-59 por não atenderem as disposições constantes no Seção II, item 2.3, letra “c”, do Edital: “Os documentos apresentados na licitação deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou pela Pregoeira ou membro da equipe de apoio ao Pregão”, sendo devolvidos os envelopes contendo “propostas comerciais” e “documentos de habilitação”. Após recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e documentos de habilitação das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo “propostas comerciais” e submetidos aos licitantes para conferência e assinatura. Ato contínuo, a sessão foi suspensa para análise da regularidade das propostas comerciais e planilhas de composição de preços pela Diretoria Financeira, com previsão de reabertura para as 15 horas. Às 15:20 a sessão foi reaberta, com a presença do Coordenador de Contabilidade da Câmara, que apresentou aos licitantes presentes os motivos pelos quais as empresas **MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR ME, MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, INTERSEPT LTDA, OBSERVES SERVIÇOS EIRELI, EXATA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME, ROZALVA GONZAGA PEREIRA EPP, SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME e GM INSTALADORA LTDA ME, SEGVILLE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP** tiveram suas propostas comerciais desclassificadas (relatório segue anexo). Restaram classificadas no certame as empresas **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP**. Em seguida, as propostas e lances das empresas foram registradas na seguinte conformidade:

Preço de referência:

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE DE HORAS SEMANAIS	QTDE DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
1	ZELADOR	44	06	R\$ 4.591,81	R\$ 27.550,86
2	ZELADOR	44	01	R\$ 5.362,96	R\$



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



	LÍDER DE GRUPO				5.362,96
3	GARAGISTA	30	02	R\$ 3.595,97	R\$ 7.191,94
Valor total mensal: R\$ 40.105,76					

VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO ADMITIDO PARA A LICITAÇÃO:

R\$ 481.269,12 (quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

SAUNT ME	MISERVI EPP	ROZALVA EPP	GM ME	MASTER CLEAN ME	EXATA EPP	GT SERVE EPP	OBSERVES ME	ASTROGILDO ME	LIDERANÇ A	INTERSP	SEGVILLE
Desclassificada. Motivo: falta da CCT (relatório anexo)	Desclassificada. Motivo: erro do valor base dos salários (relatório anexo)	Desclassificada. Motivo: falta do parecer do contador (relatório anexo)	Desclassificada. Motivo: falta do parecer do contador (relatório anexo)	Desclassificada. Motivo: falta do parecer do contador (relatório anexo)	Desclassificada. Motivo: falta do parecer do contador (relatório anexo)	R\$32.137,96 R\$32.000,00	Desclassificada. Motivo: erro do valor base dos salários (relatório anexo)	Desclassificada. Motivo: falta do parecer do contador (relatório anexo)	R\$38.032,88 Sem lance	Desclassificada. Motivo: falta do parecer do contador (relatório anexo)	Desclassificada. Motivo: falta do parecer do contador (relatório anexo)

A seguir passou-se à fase de abertura de documentos de habilitação da licitante vencedora **GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP**, cuja documentação atendia as exigências do edital. Consultadas sobre a intenção de interposição de recurso, a empresa **MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP** manifestou interesse na interposição de recurso, baseada no motivo: “1. Não existe o cargo zelador líder de grupo na convenção coletiva. Existe cargo de zelador e cargo de líder de grupo; 2. No CNAE da licitante vencedora não consta o objeto de zeladoria”. Demais licitantes presentes não têm interesse em interpor recurso. A sessão foi suspensa para lavratura da presente ata. Em seguida, foi procedida a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

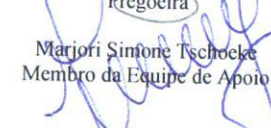


Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



sessão, indo esta assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e empresas proponentes.
Blumenau, 06 de outubro de 2017.


Dulcência de Sousa Roepke
Pregoeira


Marjori Simone Tschöcke
Membro da Equipe de Apoio


MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME

ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR ME (ausentou-se antes do término de encerramento da sessão)

~~LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA~~

MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP


INTERSEPT LTDA (ausentou-se antes do término de encerramento da sessão)

OBSERVES SERVIÇOS EIRELI (ausentou-se antes do término de encerramento da sessão)

EXATA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME


ROZALVA GONZAGA PEREIRA EPP

GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP

SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME (ausentou-se antes do término de encerramento da sessão)

GM INSTALADORA LTDA ME (ausentou-se antes do término de encerramento da sessão)

SEGVILLE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP (ausentou-se antes do término de encerramento da sessão)



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina
Diretoria Financeira

Blumenau, 06 de outubro de 2017.

À PREGOEIRA

Sendo analisada a Proposta de Preços da empresa GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. EPP, observou-se:

- Que cumpriu com todos os requisitos solicitados nas Planilhas de Composição de Preços.

Atenciosamente,



Jaison Joni Pereguda

Contador CRC/SC 024879/O-7





CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina
Diretoria Financeira

Blumenau, 06 de outubro de 2017.

À PREGOEIRA

Sendo analisada a Proposta de Preços da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., observou-se:

- Que cumpriu com todos os requisitos solicitados nas Planilhas de Composição de Preços.

Atenciosamente,



Jaison Joni Pereguda

Contador CRC/SC 024879/O-7





CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina
Diretoria Financeira

Blumenau, 06 de outubro de 2017.

À PREGOEIRA

Sendo analisada a Proposta de Preços da empresa MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., observou-se:

- Falta do Parecer do Contador responsável pela empresa comprovando e demonstrando que as informações referentes aos impostos (ISS, PIS, COFINS) e aos encargos sociais, estão de acordo com o enquadramento tributário, como também, com a realidade praticada pela empresa. Se enquadrada no Simples Nacional, informar neste parecer o Anexo e a faixa de tributação que a empresa se enquadra atualmente. Conforme solicitado na Planilha de Composição de Preços (Anexo III).
- Falta da Convenção Coletiva de Trabalho Vigente como solicitado no Anexo III – Planilha de composição de Preços, na aba BDI, onde a mesma é solicitada.

Atenciosamente,



Jaison Joni Pereguda

Contador CRC/SC 024879/O-7





CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina
Diretoria Financeira

Blumenau, 06 de outubro de 2017.

À PREGOEIRA

Sendo analisada a Proposta de Preços da empresa ASTROGILDO CANDIDO DE SOUZA JÚNIOR ME, observou-se:

- Falta do Parecer do Contador responsável pela empresa comprovando e demonstrando que as informações referentes aos impostos (ISS, PIS, COFINS) e aos encargos sociais, estão de acordo com o enquadramento tributário, como também, com a realidade praticada pela empresa. Se enquadrada no Simples Nacional, informar neste parecer o Anexo e a faixa de tributação que a empresa se enquadra atualmente. Conforme solicitado na Planilha de Composição de Preços (Anexo III).

Atenciosamente,



Jaison Joni Pereguda

Contador CRC/SC 024879/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina
Diretoria Financeira

Blumenau, 06 de outubro de 2017.

À PREGOEIRA

Sendo analisada a Proposta de Preços da empresa MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, observou-se:

- Utilização de salário inferior para a Função ZELADOR LÍDER DE GRUPO.

Atenciosamente,


Jaison Joni Pereguda
Contador CRC/SC 024879/O-7







CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina
Diretoria Financeira

Blumenau, 06 de outubro de 2017.

À PREGOEIRA

Sendo analisada a Proposta de Preços da empresa INTERSEPT LTDA., observou-se:

- Falta do Parecer do Contador responsável pela empresa comprovando e demonstrando que as informações referentes aos impostos (ISS, PIS, COFINS) e aos encargos sociais, estão de acordo com o enquadramento tributário, como também, com a realidade praticada pela empresa. Se enquadrada no Simples Nacional, informar neste parecer o Anexo e a faixa de tributação que a empresa se enquadra atualmente. Conforme solicitado na Planilha de Composição de Preços (Anexo III).
- Falta da Convenção Coletiva de Trabalho Vigente como solicitado no Anexo III – Planilha de composição de Preços, na aba BDI, onde a mesma é solicitada.

Atenciosamente,



Jaison Joni Pereguda

Contador CRC/SC 024879/O-7





CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina
Diretoria Financeira

Blumenau, 06 de outubro de 2017.

À PREGOEIRA

Sendo analisada a Proposta de Preços da empresa EXATA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP, observou-se:

- Falta do Parecer do Contador responsável pela empresa comprovando e demonstrando que as informações referentes aos impostos (ISS, PIS, COFINS) e aos encargos sociais, estão de acordo com o enquadramento tributário, como também, com a realidade praticada pela empresa. Se enquadrada no Simples Nacional, informar neste parecer o Anexo e a faixa de tributação que a empresa se enquadra atualmente. Conforme solicitado na Planilha de Composição de Preços (Anexo III).

Atenciosamente,


Jaison Joni Pereguda

Contador CRC/SC 024879/O-7





CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina
Diretoria Financeira

Blumenau, 06 de outubro de 2017.

À PREGOEIRA

Sendo analisada a Proposta de Preços da empresa ROZALVA GONZAGA PEREIRA EPP, observou-se:

- Falta do Parecer do Contador responsável pela empresa comprovando e demonstrando que as informações referentes aos impostos (ISS, PIS, COFINS) e aos encargos sociais, estão de acordo com o enquadramento tributário, como também, com a realidade praticada pela empresa. Se enquadrada no Simples Nacional, informar neste parecer o Anexo e a faixa de tributação que a empresa se enquadra atualmente. Conforme solicitado na Planilha de Composição de Preços (Anexo III).

Atenciosamente,

Jaison Joni Pereguda

Contador CRC/SC 024879/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina
Diretoria Financeira

Blumenau, 06 de outubro de 2017.

À PREGOEIRA

Sendo analisada a Proposta de Preços da empresa SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, observou-se:

- Falta da Convenção Coletiva de Trabalho Vigente como solicitado no Anexo III – Planilha de composição de Preços, na aba BDI, onde a mesma é solicitada.

Atenciosamente,


Jaison Joni Pereguda

Contador CRC/SC 024879/O-7





CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina
Diretoria Financeira

Blumenau, 06 de outubro de 2017.

À PREGOEIRA

Sendo analisada a Proposta de Preços da empresa GM INSTALADORA LTDA - ME, observou-se:

- Falta do Parecer do Contador responsável pela empresa comprovando e demonstrando que as informações referentes aos impostos (ISS, PIS, COFINS) e aos encargos sociais, estão de acordo com o enquadramento tributário, como também, com a realidade praticada pela empresa. Se enquadrada no Simples Nacional, informar neste parecer o Anexo e a faixa de tributação que a empresa se enquadra atualmente. Conforme solicitado na Planilha de Composição de Preços (Anexo III).

Atenciosamente,



Jaison Joni Pereguda

Contador CRC/SC 024879/O-7





CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina
Diretoria Financeira

Blumenau, 06 de outubro de 2017.

À PREGOEIRA

Sendo analisada a Proposta de Preços da empresa SEGVILLE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, observou-se:

- Falta do Parecer do Contador responsável pela empresa comprovando e demonstrando que as informações referentes aos impostos (ISS, PIS, COFINS) e aos encargos sociais, estão de acordo com o enquadramento tributário, como também, com a realidade praticada pela empresa. Se enquadrada no Simples Nacional, informar neste parecer o Anexo e a faixa de tributação que a empresa se enquadra atualmente. Conforme solicitado na Planilha de Composição de Preços (Anexo III).
- Falta da Convenção Coletiva de Trabalho Vigente como solicitado no Anexo III – Planilha de composição de Preços, na aba BDI, onde a mesma é solicitada.

Atenciosamente,



Jaison Joni Pereguda

Contador CRC/SC 024879/O-7





CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina
Diretoria Financeira



Blumenau, 06 de outubro de 2017.

À PREGOEIRA

Sendo analisada a Proposta de Preços da empresa OBSERVES SERVIÇOS EIRELI ME, observou-se:

- Valor base do salário base de Zelador em desacordo com a Convenção Coletiva.
- Valor base do salário base de Zelador Líder em desacordo com a Convenção Coletiva.
- Valor base do Garagista não efetuou o desconto para carga horária de 30 horas.

Atenciosamente,

Jaison Joni Pereguda

Contador CRC/SC 024879/O-7